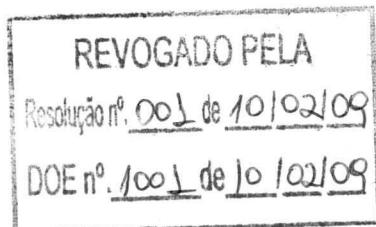




REVOGADO

RESOLUÇÃO Nº. 060 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008



“Dispõe sobre revogação de artigo da Resolução nº. 037/2008 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 7º da Resolução Nº. 037/2008 – CONUNI, publicada no DOE Nº. 914.

Art. 2º Determinar à Procuradoria Jurídica que seja elaborada minuta de Edital de Eleição Geral para a composição do CONUNI, compreendendo os representantes dos corpos Técnico-Administrativo, Discente e Docente, a ser discutida e aprovada em Sessão Extraordinária no dia 10 de dezembro de 2008.

Art. 3º Revogar a Resolução nº. 059/2008 - CONUNI, publicada no DOE nº 953 de 26/11/2008.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 27 de novembro de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário - CONUNI

Reitor Pro Tempore da UERR